



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18

Estabelece, em âmbito municipal, a obrigatoriedade de execução dos hinos Nacional e Municipal na rede de ensino pública e particular, antes do início das aulas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º *Nos estabelecimentos da rede municipal e privada de ensino, no âmbito do município de Pedreira, passará a serem executados o Hino Nacional e o Hino Municipal antes do início das aulas ao menos uma vez por semana.*

Artigo 2º *Juntamente com a execução dos hinos deverão estar presentes, de forma visível e destacadas, a bandeira do Brasil e a bandeira do Município, estiradas ou hasteadas.*

Artigo 5º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 13 de março de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional do Brasil nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal - Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009. Com isso, tínhamos uma demonstração da população jovem ligada às questões interesse nacional e cívica. A presente propositura tem o objetivo de resgatar esse momento cívico com a execução do Hino Nacional e de Pedreira, fazendo com que os alunos da rede pública municipal, estadual e particular de ensino tenham pleno conhecimento da letra e da música do Hino Nacional do Brasil e de Pedreira, aprendendo com veemência, valorizando o ato cívico e as solenidades, quando da sua execução. As pessoas só se lembram de nossa canção nacional e municipal em épocas de eventos esportivos internacionais, muito embora, nos campeonatos de futebol no Brasil, ainda é executado o hino pela metade, antes do início de algumas partidas.

O objetivo de ensinar o Hino Nacional e de Pedreira na escola é porque são um símbolo da pátria, representa o nosso povo e a valorização do nosso país e município. Os hinos representam para nosso país e cidade todo amor e patriotismo do povo brasileiro. Enaltecem todas as características físicas e históricas do país e da cidade, conhecer e praticar os hinos é uma prova de amor à pátria. O hino nacional brasileiro é extenso devido à grande dimensão física e cultural brasileira que serve para mostrar a face do Brasil para o mundo. Logo, é uma forma direta de divulgar o país enfatizando todas as riquezas brasileiras sejam elas materiais ou imateriais.

Podemos perceber que o orgulho de entoar o hino brasileiro e de Pedreira, o patriotismo e o amor à bandeira estão longe da realidade de muitas instituições, principalmente as educacionais e isso acaba sendo preocupante, pois, de certa forma, afasta o cidadão de sua própria história.

O interessante é que ocorre uma espécie de aproximação dos estudantes acerca dos significados dos hinos para uma nação e porque ele acaba sendo tão importante para a história do país e do município, inclusive, para a identidade do nosso povo.

Tanto os profissionais da Educação quanto os educandos vão ampliar seu repertório, vivenciar momentos de respeito e amor à pátria, aprender a postura



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

adequada no momento de execução dos hinos, saber se comportar e cantar nos eventos da escola ou de qualquer outro local.

Por fim, possibilitar ao aluno reconhecer que os grupos sociais compõem hinos que representam a sua ligação com determinados fatos, entender os hinos como manifestações sociais que aproximam grupos por suas identidades, com o esporte, o bairro, a escola, o país e outros símbolos.

Diante do exposto e da importância do tema, conto com o apoio e sensibilidade dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.